



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Assistente Técnico na área de Recursos Humanos

BEP: OE202507/0518

Ata n.º 3

-----Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Técnico Superior da Unidade de Projetos e Urbanismo, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Financeira e o Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Projetos e Urbanismo, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Recursos Humanos para a Divisão Administrativa e Financeira, agora para a Unidade de Recursos Humanos e Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral (alterada pela nova Estrutura Orgânica publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2026 através do Despacho n.º 4837/2026), publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202507/0518, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 17295/2025/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 133, de 14 de julho de 2025, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que o candidato, Rui André Ribeiro Magalhães, apresentou alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. O candidato, Rui André Ribeiro Magalhães, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vem submeter em simultâneo com o certificado de habilitações o documento comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura/oferta.-----

-----2.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelo candidato, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que o mesmo detém o documento comprovativo de reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo de exclusão, admitir o candidato Rui André Ribeiro Magalhães, ao procedimento concursal.-----

-----3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluído, por não possuir as habilitações exigidas (12.º ano escolaridade), conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público o seguinte candidato:-----

-----Paulo Filipe Oliveira Marques-----

-----4. O Júri, deliberou voltar a notificar o candidato excluído, dando-lhe conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----5. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Alice Andreia Afonso Alves Pereira-----
-----Amaia Ferreira de Oliveira-----
-----Ana Cristina Pinto Fonseca Silveira-----
-----Ana Sofia Leite da Costa-----
-----Ana Susete Machado Campos-----
-----Anabela Gonçalves Nogueira-----
-----Andrea Gomes Vieira Pinto-----
-----Andreia Catarina Ferreira de Sousa-----
-----Andreia Filipa Leite Teixeira-----
-----Artur Jorge Pacheco Pereira-----
-----Beatriz Rafaela Pereira Araújo-----
-----Beatriz Ribeiro Queirós Silva-----
-----Beatriz Teixeira da Costa Magalhães-----
-----Bruna Filipa Freitas Magalhães-----
-----Bruno Maciel Duarte Senra-----
-----Carine Martins Félix-----
-----Carla Daniela Abreu Teixeira-----
-----Carla Sofia Da Silva Lopes-----
-----Carlos Manuel Da Silva Pereira-----
-----Carolina Isabel dos Santos Morais-----
-----Caroline de Cássia Monteiro-----
-----Cátia Dixe Fernandes-----
-----Cátia Mariana Alves Mendes-----
-----Cláudia Alexandra Carvalho Coelho-----
-----Cláudia Isabel Leite da Santa Cruz-----
-----Clécia Lima Ferreira-----
-----Cristiana Maria Gomes da Costa-----
-----Célia Rosa Lima de Castro-----
-----Daniel José Travessa Pereira-----
-----Daniel Marques Costa-----
-----Daniela Sanguinete Calazans de Novaes-----
-----Débora Manuela Teixeira Monteiro-----
-----Diana Catarina da Silva Teixeira Leite Policarpo-----
-----Duarte Pereira Teixeira de Carvalho-----
-----Fernanda Maria Correia Raposo-----
-----Flávia Marisa Leite Silva-----

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Francisco Manuel Pereira Antunez-----
-----Gorete Eugénia da Costa Nogueira-----
-----Graziele Carneiro do Nascimento-----
-----Ivonete Lôbo de Souza-----
-----Joana Catarina Ribeiro Fernandes Magalhães-----
-----Joana Gomes Reis-----
-----Joana Isabel Coutinho Gonçalves-----
-----Joana Lopes Gonçalves-----
-----João Emanuel Teixeira Campos-----
-----João Filipe Carvalho Coelho-----
-----João Paulo Teixeira Pereira-----
-----José Luís Teixeira-----
-----José Pedro Sesinando Pires Marques-----
-----Linda Cristina Teixeira Gonçalves-----
-----Luís Pedro Monteiro Fraga-----
-----Madalena Rodrigues Pereira-----
-----Márcia Catarina de Carvalho Oliveira-----
-----Marcos Fábio Coutinho Alves-----
-----Maria Albertina Barros dos Anjos-----
-----Maria das Dores Mendes Leite-----
-----Maria do Céu Pereira de Sousa-----
-----Maria Elizabeth Oliveira Ardila-----
-----Maria Inês Vilela de Magalhães-----
-----Marlene dos Santos-----
-----Marta Raquel Ferreira de Oliveira-----
-----Miguel Ângelo Freitas Balinho-----
-----Mónica Sofia Serra Dourado-----
-----Odete Maria Teixeira Ribeiro Magalhães-----
-----Olga Maria Barroso Teixeira de Moura-----
-----Olga Maria Moreira-----
-----Paola Valentina Rodriguez Da Silva-----
-----Paula Sofia Neves Ferreira-----
-----Pedro Miguel Cunha Oliveira Freitas-----
-----Pedro Miguel Sousa Pires-----
-----Rafaela Alexandra Cebolo Monte-----
-----Rafaela Leonarda Santos Fontes-----

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Raquel Cristina Jesus Matos-----
-----Renato Augusto Carvalho de Oliveira-----
-----Ricardo Alexandre Da Costa Pereira-----
-----Ricardo Filipe Dias Lopes-----
-----Ricardo Filipe Novais Moreira Francisco-----
-----Ricardo José Ferreira Figueiredo Santos-----
-----Rui André Ribeiro Magalhães-----
-----Rui Miguel Magalhães Macedo-----
-----Rui Virgílio Aves de Oliveira-----
-----Sandra Manuela Gonçalves Pereira-----
-----Sérgio José Almeida Gonçalves da Silva-----
-----Sílvia Catarina Marinho da Mota-----
-----Sílvia Fernanda Gonçalves Lobo Mendes-----
-----Sílvia Maria Alves de Carvalho-----
-----Sílvia Marlene Cardoso da Costa-----
-----Tânia Isabel Pereira Magalhães-----
-----Teresa De Jesus Gomes de Sousa-----
-----Vanessa Yolanda Vieira da Silva-----

-----6. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova de conhecimentos a realizar no dia **28 de julho de 2026, às 14:30 horas**, nas instalações da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto, sita no Campo do Seco, Refojos, 4860-353 Cabeceiras de Basto.-----

-----6.1. Deliberou, ainda, o Júri que a prova de conhecimentos será escrita, de realização individual, de natureza teórica, com consulta e efetuada em suporte de papel. Pode ser composta por questões de desenvolvimento e questões diretas e terá a duração de 90 minutos e versará sobre a legislação/bibliografia indicados no ponto 10 do aviso publicado na oferta OE202507/0518 e na ata n.º 1.-----

-----6.2. O Júri deliberou, igualmente, que a candidata admitida **Barbara Filipa Carvalho Cerqueira**, dado que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caraterizadoras do posto de trabalho em causa, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme se comprova pelas declarações apresentadas pela candidata, nos termos da alínea d) do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura e não tendo na fase de candidatura afastado os métodos de seleção obrigatórios, deverá ter como primeiro método de seleção, Avaliação Curricular, não estando desta forma, convocado para a realização da Prova de Conhecimentos, devendo aguardar a aplicação deste método de seleção, dado que o mesmo não requer a presença do candidato.-----



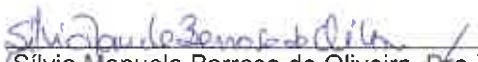
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

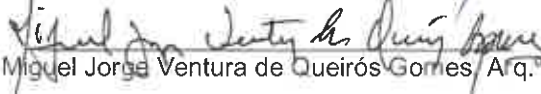
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)